

Crianças e jovens não devem ser vacinados para a COVID-19

A proteção das crianças e adolescentes é um dever médico, em consonância com os princípios bioéticos da não maleficência (o dever de não causar mal) e o princípio da precaução (na ausência de certeza científica formal, a existência de risco de um dano sério ou irreversível requer a implementação de medidas que possam prevenir este dano).

A convenção dos direitos da criança, ratificada pelo Decreto do Presidente da República n.º 49/90, de 12 de Setembro, estabelece claramente no artigo 3º que: “Todas as decisões relativas a crianças, adotadas por instituições públicas ou privadas de proteção social, por tribunais, autoridades administrativas ou órgãos legislativos, terão primordialmente em conta o interesse superior da criança.”

Não é eticamente aceitável que, alegando o objetivo de proteger os mais idosos, se tome a decisão da vacinação para a COVID-19 em idade pediátrica, que não tem benefícios neste grupo etário. O conceito de imunidade de grupo na atual situação não tem pressupostos científicos sólidos e nem sequer faz sentido, uma vez que os idosos e toda a população de risco em Portugal, já teve acesso à vacinação.

As vacinas de RNAm para a COVID-19 podem causar miocardites e pericardites, muito particularmente abaixo dos 30 anos de idade, como foi recentemente alertado pelos Centro de Controle de Doenças americano (CDC), Agência Europeia do Medicamento (EMA) e pelo INFARMED em Portugal.

A ocorrência destes casos de doença inflamatória do coração que necessitaram de tratamento hospitalar, e cujas sequelas a longo prazo não se conhecem, felizmente raros, foi um primeiro sinal de alerta e é razão de enorme preocupação porquanto as crianças e adolescentes, a serem vacinados, serão expostas ao risco de reações adversas graves.

Estas vacinas ainda não estão aprovadas, detêm apenas uma autorização de uso condicional, enquanto se desenvolvem e completam os estudos necessários para verificar a sua segurança e eficácia, a curto, médio e longo prazo.

Dado que as crianças e adolescentes têm um risco mínimo de complicações caso contraíam a doença de COVID-19, não devem ser expostos a estes ou a outros efeitos adversos graves de vacinas, ou de algum medicamento, ainda em fase experimental.

As crianças e jovens já fizeram tudo o que podiam para ajudar no controlo duma pandemia que não os afeta diretamente, com prejuízos imensos da sua saúde mental, educação e bem-estar. A vacinação seria mais um sacrifício, perigoso e sem benefício, que não deve ser imposto socialmente por medidas de limitação de liberdades constitucionalmente garantidas aos cidadãos em Portugal.

Relatores:

Prof. Doutor Jacinto Gonçalves – Especialista em Cardiologia e Medicina Interna
Prof. Associado Jubilado da Nova Medical School UNL, vice-presidente da
Fundação Portuguesa de Cardiologia

Dr. António Pedro Machado – Especialista em Medicina Interna

Dr.^a Teresa Gomes Mota – Cardiologista

Prof. Doutor Francisco Abecasis – Pediatra e Intensivista

Signatários:

Prof. Doutora Ana Paula Martins – Farmacêutica, Professora Faculdade de
Farmácia da UL e Bastonária da Ordem dos Farmacêuticos

Dr. António Pedro Machado – Especialista em Medicina Interna

Dr. Bernardo Paes de Vasconcelos – Cirurgião Geral

Dr. Carlos Moura-Carvalho – ex-Chefe de Serviço Hospitalar (Laboratório de
Citologia IPOFG)

Dr.^a Elsa Fragoso -- Pneumologista /Intensivista

Prof. Doutor Francisco Abecasis – Pediatra e Intensivista

Prof. Doutor Germano de Sousa – Patologista Clínico, ex-Prof. Associado da Nova
Medical School UNL, ex-Bastonário da OM.

Dr.^a Helena Alves – Médica Especialista de Imuno-hemoterapia

Dr. Hélio Paulino Pereira – Assistente Hospitalar Graduado de Ortopedia e
Traumatologia

Dr. Henrique Carreira – Assistente Graduado de Medicina Geral e Familiar

Dr.^a Inês Mafra – Ortopedista

Prof. Doutor Jacinto Gonçalves – Especialista em Cardiologia e Medicina Interna,
Prof. Associado Jubilado da Nova Medical School UNL, Vice-Presidente da
Fundação Portuguesa de Cardiologia

Dr. João Estrela Martins – Ortopedista

Dr. João Melo Lucas Coelho – Assistente Graduado Sénior de Medicina Geral e
Familiar

Dr. José Carlos Ramos – Médico

Prof. Doutor José Fernandes e Fernandes – Cirurgião Vascular, Prof. Catedrático
Jubilado da Fac. Medicina UL

Dr. José Rodrigues Loureiro – Cardiologista

Dr. Manuel Barreira Moniz – Ortopedista

Dr.^a Margarida Gardete – Medicina Geral e Familiar

Prof. Doutor Paulo Rego – Ortopedista

Dr. Pedro Ferreira – Farmacêutico

Dr. Samuel Martins – Ortopedista

Dr. Sérgio Tavares dos Santos – Urologista

Dr.^a Susana Castela - Cardiologista

Dr.^a Teresa Gomes Mota – Cardiologista

Dr. Tiago Marques – Assistente Hospitalar de Infecçciologia

Dr. Tiago Tribolet de Abreu – Especialista de Medicina Interna

Dr.^a Verónica Gouveia – Anestesiologista